



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0000133/2024-87**

**PORTARIA Nº 3259/2023**  
**DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023**

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuar, cumulativamente, na 1ª Promotoria de Justiça de Estância e na Triagem Técnica das Promotorias de Justiça de Estância.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda,

Considerando o disposto no art. 1º da Portaria Normativa nº 1.546/2022, datada de 07 de julho 2022;

Considerando o requerimento do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça, Doutor Francisco José de Oliveira Góis, constante no Expediente GED nº 20.27.0202.0000041/2023-69;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 1ª Promotoria de Justiça de Estância;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na Triagem Técnica das Promotorias de Justiça de Estância;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Designar o Servidor Flávio Fonseca Santos, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, na 1ª Promotoria de Justiça de Estância e na Triagem Técnica das Promotorias de Justiça de Estância, no período de 08 de janeiro de 2024 a 05 de julho de 2024.

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, alterado pela Lei nº 8.330, de 06 de dezembro de 2017, e pela Lei nº 9.300, de 09 de outubro de 2023, e ainda nos termos do art. 1º da Portaria nº 1.546/2022, de 07 de julho de 2022.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0000133/2024-87**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 08 de janeiro de 2024 a 05 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

**Manoel Cabral Machado Neto**  
**Procurador-Geral de Justiça**

---

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto\***, em 11/01/2024 13:25:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site  
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000133/2024-87**.